



## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA Nº 2.640, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “e” e “b” do inciso I e II do artigo 1º da Portaria nº 860, de 13 de Maio de 2021, alterada pela Portaria nº 2.016, de 05 de agosto de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

I - (...)

e) *Secretaria de Municipal de Governo*

*Titular: Daniela Fernanda Lopes, RG nº 25.087.541-X; CPF nº 205.162.288-46.*

*Suplente: Ricardo Vanuci Melli, RG nº 42.494.520-4; CPF nº 325.381.108-58.*

II – (...)

b) *Representante de Associação ligada ao Setor de Indústria e Comércio*

*AEATEC - Associação de Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos do Município de Carapicuíba*

*Titular: Sérgio Aparecido Machado, RG nº 24.475.046-4; CPF nº 160.908.498-55*

*Suplente: Rodrigo Fernandes Moreira, RG nº 34.439.415-1; CPF nº 330.213.798-26*

Art. 2º os demais membros constantes das referidas portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos